CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041839
PROT- CMI 5356/2026
22/10/2026 15:55
IND 2967/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização, em caráter de urgência, dos serviços de limpeza, higienização e manutenção de todos os climatizadores instalados no Complexo Esportivo Campo Bonito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que determine, por intermédio da Secretaria Municipal competente, a realização, em caráter de urgência, dos serviços de limpeza, higienização, revisão técnica e manutenção preventiva e corretiva de todos os climatizadores instalados no Complexo Esportivo Campo Bonito, a fim de assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos, a qualidade do ar e o conforto térmico dos frequentadores. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Esporte

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar providências urgentes para a realização dos serviços de limpeza, higienização e manutenção dos climatizadores instalados no Complexo Esportivo Campo Bonito, espaço público destinado à prática de atividades esportivas, recreativas e de convivência da população.

A manutenção adequada desses equipamentos é fundamental para garantir condições satisfatórias de conforto térmico, qualidade do ar e bem-estar aos atletas, servidores, profissionais e demais frequentadores que utilizam diariamente as instalações do complexo esportivo.

Ressalta-se que a ausência de limpeza e manutenção periódica dos climatizadores pode favorecer o acúmulo de poeira, sujeira, fungos e bactérias, especialmente nos filtros, reservatórios de água e demais componentes internos, comprometendo as condições de higiene dos equipamentos e podendo contribuir para o surgimento de odores desagradáveis, irritações, alergias e problemas respiratórios.

Essa preocupação torna-se ainda mais relevante em ambientes esportivos, onde há circulação de pessoas e realização de atividades físicas, situações que exigem condições adequadas de ventilação, higiene e conforto térmico.

Além dos aspectos relacionados à saúde e ao bem-estar dos usuários, a falta de manutenção pode comprometer o desempenho dos climatizadores, reduzir sua eficiência, aumentar o consumo de energia elétrica e acelerar o desgaste de seus componentes, ocasionando falhas de funcionamento e despesas adicionais com reparos ou substituição de equipamentos.

A realização de limpeza e manutenção preventiva constitui medida essencial para assegurar o funcionamento eficiente dos climatizadores, prolongar sua vida útil e evitar gastos desnecessários aos cofres públicos.

Nesse sentido, torna-se necessária a execução de uma revisão técnica em todos os equipamentos instalados no complexo, contemplando a higienização dos filtros, a limpeza dos reservatórios e demais componentes, a verificação dos sistemas de circulação de água e ventilação e a identificação de eventuais necessidades de reparos ou substituição de peças.

Destaca-se, ainda, a importância de estabelecer uma rotina periódica de limpeza, higienização e manutenção preventiva, observadas as orientações

dos fabricantes e as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, de modo a garantir condições adequadas de utilização e prevenir problemas futuros.

Cabe salientar que a conservação dos equipamentos instalados em espaços esportivos municipais representa não apenas uma medida de proteção à saúde dos frequentadores, mas também uma ação de responsabilidade administrativa, voltada à preservação do patrimônio público e à adequada aplicação dos recursos municipais.

Dessa forma, a presente solicitação busca garantir que o Complexo Esportivo Campo Bonito continue oferecendo um ambiente seguro, saudável, confortável e apropriado à prática esportiva e às atividades desenvolvidas no local.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas, com a máxima brevidade, as providências necessárias à limpeza, higienização e manutenção de todos os climatizadores, assegurando seu pleno funcionamento e melhores condições de atendimento à população.

Certo da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará aos frequentadores e à conservação dos equipamentos públicos, espera-se o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador